



CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.000075/2023-38 DOCUMENTO SEI Nº 1876546

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO O CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HEROIDENTIFICAÇÃO, referente ao Edital 08/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 1 de fevereiro de 2023.

1. CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Em conformidade com o subitem 7.10 e o Cronograma Atualizado (Anexo VIII) do Edital 8/2023/PVCAL CGAB/IFRO (Doc. SEI 1874874), publicamos **O CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos (PPP), para confirmação da autodeclaração e ateste do enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 14/03/2023, nos horários abaixo informados, por meio da ferramenta *online* Cisco Webex, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos convocados e segundo as orientações contidas no edital do certame, dentre elas:
 - a) O link da videoconferência será enviado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, no dia anterior ao procedimento de heteroidentificação.
 - b) O candidato deverá estar disponível no ambiente virtual informado com, no mínimo, 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização do procedimento ou, no máximo, até o horário agendado.
 - c) Não serão aceitos atrasos e/ou pedidos de realização dos procedimentos fora da data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, independente dos motivos alegados.
 - d) Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.
 - e) O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma individual por candidato, sendo vedada a participação de candidatos concorrentes.

CRONOGRAMA			
N° DE ORDEM	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO (Horário de Rondônia)
01	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA*	14/03/2023	15:00
02	ANGÉLICA PAIXÃO DOS SANTOS*	14/03/2023	15:10
03	DÊNIS FERNANDES DE SOUZA*	14/03/2023	15:20
04	DENISE FRANÇA REIS*	14/03/2023	15:30
05	ÉRICA SILVA RODRIGUES*	14/03/2023	15:40
06	EVA DA SILVA ALVES*	14/03/2023	15:50
07	GEORGE AZEVEDO REIS DE OLIVEIRA*	14/03/2023	16:00
08	JOSIFRAN DE ARAÚJO LEITE*	14/03/2023	16:10
09	KARINE VITÓRIA SANTOS*	14/03/2023	16:20

SEI nº 1876546

||10|

* Homologação com base no sistema de cotas - PPP.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Diretor-Geral / Campus Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, **Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1876546
e o código CRC E2401030.

Referência: Processo nº 23243.000075/2023-38